

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 52/2022
PORTARIA Nº 53/2022
PORTARIA Nº 54/2022
PORTARIA Nº 55/2022
PORTARIA Nº 56/2022
PORTARIA Nº 57/2022
PORTARIA Nº 58/2022
PORTARIA Nº 59/2022
PORTARIA Nº 60/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 52/2022

Conceder “Licença Prêmio” ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio, a **Francisca Rodrigues da Silva Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº **93202698-2 SSP/MA** e CPF nº **740.624.413-49** exercendo o cargo de **Professora**, na **Escola Municipal Getúlio Vargas**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 53/2022

Conceder “Licença Prêmio” ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio, a **Maria Pereira da Costa Leal**, portadora da Carteira de Identidade nº **023093762002-1 SSP/MA** e CPF nº **224.423.243-34** exercendo o cargo de **Professora**, na **Escola Municipal Maria José Reis**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 54/2022

Conceder “Licença Prêmio” ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio, a **Maria Laura Silveira Cavalcante Farias**, portadora da Carteira de Identidade nº **024614602003-2 SSP/MA** e CPF nº **268.019.493-49** exercendo o cargo de **Professora**, na **Escola Municipal Afonso Costa**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 55/2022

Conceder “Licença Prêmio” ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio, a **Crisólita Maria Silva Reis**, portadora da Carteira de Identidade nº **505204 SSP/PI** e CPF nº **245.425.633-91** exercendo o cargo de **Professora**, na **Escola Municipal Afonso Costa**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 56/2022

Conceder “Licença Prêmio” ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio, a **Maria de Fátima Gama e Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº **061064262017-1 SSP/MA** e CPF nº **068.898.593-91** exercendo o cargo de **Professora**, na **Escola Municipal Heloísa Maria de Sousa Almeida**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 57/2022

Conceder “Licença Prêmio” ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio, a **Maria das Mercedes Araújo**, portadora da Carteira de Identidade nº **058049732016-0 SSP/MA** e CPF nº **252.541.703-87** exercendo o cargo de **Professora**, na **Escola Municipal Heloísa Maria de Sousa Almeida**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 58/2022

Conceder “Licença Prêmio” ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio, a **Jovita Bandeira da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº **061781562017-4 SSP/MA** e CPF nº **449.402.893-20** exercendo o cargo de **Professora**, na **Escola Municipal Getúlio Vargas**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 59/2022

Conceder “Licença Prêmio” ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio, a **Maria Iris Gama Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº **063390232017-5 SSP/MA** e CPF nº **309.324.083-20** exercendo o cargo de **Professora**, na **Escola Municipal Heloísa Maria de Sousa Almeida**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 60/2022

Conceder “Licença Prêmio” ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio, a **Conceição de Maria da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº **058300962016-1 SSP/MA** e CPF nº **265.724.513-72** exercendo o cargo de **Professora**, na **Escola Municipal Afonso Costa**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal